DECRETO LEGISLATIVO Nº. ____/2023

CONCEDE "TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE", AO SENHOR **MARTINS GERALDO PINTO DOS SANTOS** POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS EM PROL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido "Título de Cidadão Cariaciquense" ao Senhor **MARTINS GERALDO PINTO DOS SANTOS**, por seus relevantes serviços prestados em prol do Município de Cariacica.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório, 15 de junho de 2023.

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
Vereador
(27) 99848-4317

Autenticar documento em http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade
com identificação 310023003900410035003300350032, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por EDGAR PEDRO TEIXEIRA:96423064768
Data: 16/06/2023 12:02:49

JUSTIFICATIVA

O “Título de Cidadão Cariaciquense” em prol do Sr. **MARTINS GERALDO PINTO DOS SANTOS**, em epígrafe irá abrilhantar o homenageado, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, Martins Geraldo é ex-vereador na cidade de Cariacica, onde também é uma grande liderança, sempre desempenhando um trabalho exemplar com muita galhardia e respeito a todos. **MARTINS GERALDO PINTO DOS SANTOS**, nasceu no município de Colatina/ES no dia 05 de dezembro de 1951.

Por todo o exposto, coloco a proposta para apreciação dos ilustres Pares que compõem este Parlamento, e assim solicito aos nobres pares que votem a favor da matéria.

Plenário Vicente Santório, 15 de junho de 2023.

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
Vereador
(27) 99848-4317

Autenticar documento em http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 310023003900410035003300350032, documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DOCUMENTO: RG Nº 3506515 / ES

ATESTO que no banco de dados do Departamento de Identificação da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, até a presente data, **NADA CONSTA** contra:

Nome: MARTINS GERALDO PINTO DOS SANTOS
Nome da mãe: NAIR PINTO DOS SANTOS
Nome do pai: ANISIO FERREIRA DOS SANTOS
Data de Nascimento: 05/12/1951

Documento emitido no dia 16/06/2023 às 11:55:40

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO UTILIZADO PARA A CONSULTA.

ESTE DOCUMENTO É DE VALOR TRANSITÓRIO (60 DIAS)

Verificador: 3506515164006112355

Observações:

*a) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e **somente será válida** com a apresentação do documento de identificação utilizado para emissão deste atestado;*

*b) **Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados de acordo com o documento apresentado;***

c) Certidão expedida gratuitamente através da Internet;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Segurança Pública e do Estado do Espírito Santo - www.sesp.es.gov.br - na opção - Serviços - Validar Atestado de Antecedentes, o verificador de autenticidade acima identificado;

e) Ressaltamos que isto não implica a existência de pendências jurídico-criminais. Pode existir uma incorreta identificação por erro de digitação, acentuação ou duplicidade de informações nos nossos arquivos.

Autenticar documento em http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade com a identificação 310023003900410035003300350032, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.